



IMPrensa Oficial

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. CE Nº 010/2024	2
ACÚMULO DE CARGO	3
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015-2024 (CP 001-2023)	4
RESOLUÇÃO Nº 172/2024 - DEMUTRAN	7
RESOLUÇÃO Nº 173/2024 - DEMUTRAN	8
PORTARIA Nº 563/2024	9
PORTARIA Nº 564/2024	10
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 23/08/2024	11
PORTARIA Nº 565/2024	12

AGOSTO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 802/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.20071/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de travessias sobre o ribeirão Iperó e ribeirão Iperó Mirim na Estrada do Bairro Aparecida, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 21/08/2024, para a empresa DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA sob o CNPJ: 11.118.773/0001-93, perfazendo o valor total de R\$ 942.000,00. Araçoiaba da Serra, 22 de agosto de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação
15 3281-1201 | www.aracoiba.sp.gov.br | educacao@aracoiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 07 de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos decisórios dos acúmulos de cargos das escolas municipais de Araçoiaba da Serra, conforme registro em livro próprio, realizado pelos diretores das referidas unidades escolares e os atos decisórios da Secretaria de Educação.

Me. Fábio Valadão
Secretário Municipal da Educação

EMEF Pedro Ferreira Duarte Rocha

Silvia de Fátima Lopes Cardoso da Silva, RG:
11048343-1, Professor de Educação Básica II
- Categoria A na E.E. "Monsenhor João
Soares", município de Sorocaba/SP.,
acumula cargo como Diretora de Escola
Designada, na EMEF Pedro Ferreira Duarte
Neto em Araçoiaba da Serra/SP.
Acumulação legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600-Jardim Salete, CEP 18.190-000 Estado de São Paulo.

Divisão de Recursos Humanos

Fone (015) 3281-7026 | 3281-7027 | 3281-7030

E-mail: prefrh@aracoiaba.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2024 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Agente de Administração Escolar**Dia:** 28/08/2024 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
5º	SILVIA LUIZ SANTOS	157.XXX.XXX-40

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 23 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

1



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7652D18B8F1547064C3CF88BDFD9CE5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600-Jardim Saete, CEP 18.190-000 Estado de São Paulo.

Divisão de Recursos Humanos

Fone (015) 3281-7026 | 3281-7027 | 3281-7030

E-mail: prefrh@aracoiba.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
16. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
17. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
18. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
19. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
20. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

2



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoibadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7652D18B8F15470694C3CF88BDFD8CE5>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARAÇOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
7652D18B8F15470684C3CF88BDFD9CE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7652D18B8F15470684C3CF88BDFD9CE5>

**RESOLUÇÃO N° 172/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 22/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 22 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CQM8817	A000011812	54522	19/08/2024
DKR6529	A000011810	76331	15/08/2024
DES6507	A000011811	57380	17/08/2024

Total: 3

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 173/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 23/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 23 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CKL0165	R000000718	57461	15/08/2024
PDA6159	R000000719	57461	15/08/2024
CUD1348	A000011287	53800	10/08/2024
STA7C85	A000011288	55250	18/08/2024

Total: 4

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 563/2024
DE 23 AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(s) concursado(s), a partir de 23 de agosto de 2024, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2023, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
4º	SANDRA REGINA PEREIRA FOGACA	077.XXX.XXX-64

Art. 2º Ficam convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/75491862A2BE41E4A79B9C5813E95ACC>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 564/2024
DE 23 AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(s) concursado(s), a partir de 23 de agosto de 2024, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
11º	SÔNIA XAVIER PEREIRA FOGAÇA	318.XXX.XXX-69

Art. 2º Ficam convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/67963CA45D2D4804BF7708A783C49ECD>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 165/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30619/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de cabo para aparelho de Eletrocardiograma para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa MEDICAL FAST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP, sob o CNPJ 13.677.804/0001-71, perfazendo um valor total de R\$ 390,00. Araçoiaba da Serra, 23/08/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 565/2024
DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 044/2024;

Artigo 2º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL para acompanhamento das atividades do convênio no município de Araçoiaba da Serra no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- **SONIA MARIA DE CARVALHO** - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **SANDRA REGINA FERREIRA DE LARA**

II- **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA** - representante da Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: **TALITA LOPES DOS SANTOS MUNIZ**

III- **AGDA CECÍLIA DE PONTES XIMENES** - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 23 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiba.sp.gov.br | gabinete@aracoiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoibadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E66A2226A85F48F19508E9CFEE87F58>

